Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 1, de 1º de março de 2006.

Dá nova redação ao artigo 80, "caput", da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000 - Regimento Interno.

Antonio Oliveira Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 80 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 80 – As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras com início às 19 horas, durante a sessão legislativa, independentemente de convocação".

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 1º de março de 2006.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral